

4ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - PROC. ADM. Nº 58304/2024

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante **800D ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90002/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Fundação para Readequação da Passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: da Habilitação jurídica (subitem 10.9); da Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa- subitem 10.13), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 10.14). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente. Salvador, 03 de julho de 2024

Equipe de Apoio:

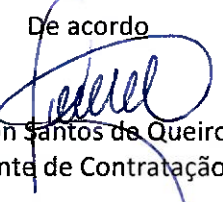

Ana Lucia Luz de Souza e Silva


Rose Mary M. Araújo


Maria do Alêm G. Silva

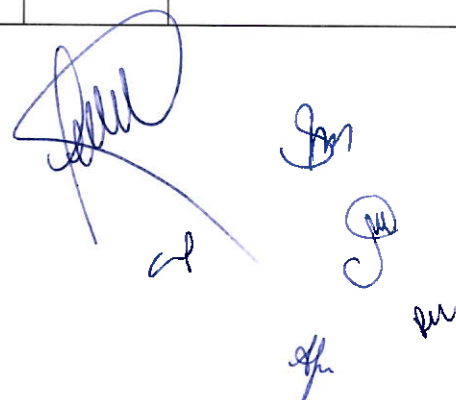

Adriana de Figueiredo Braga


Maria Lucia de Assis

De acordo

Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024**LICITANTE: 800D ENGENHARIA LTDA -EPP**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		



Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido mínimo no valor de R\$ 17.658.808,92	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra, no valor de R\$156.389.711,51	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		





ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 90002/2024

Obras de Fundação para Reade3quação da passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte

Empresa: 800D

Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's						TOTAL	Obs.
			Profissional: Alexildo Portela; Empresa: 800D							
			CAT 102101/2021 – p.65		CAT 238543/2024 – p.90		CAT 162006/2022 – p.153			
1	Execução de Fundação em Estaca Metálica	27.000 kg	96.249,60	p.69					96.249,60	ATENDE
2	Execução de Fundação em Concreto Armado	40 m³	202,94	p.69	561,50	149	769,80	p.157	1.534,24	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/2025) p.53
- Registro de Quitação Pessoa Física p.54
 - Alexildo Pelágio G. Portela (31/03/2025) - Eng. Civil
- Declaração de Indiv. de Autorização do Respons. Téc. p.55
 - Alexildo Pelágio G. Portela
- Curriculum p.56
 - Alexildo Pelágio G. Portela
- Declaração da Equipe Técnica p.62
 - Alexildo Pelágio G. Portela
- Relação de Equipamento p.63

- CAT102101/2021: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE no Município de Camaçari/Ba -/ P.M. de Camaçari/Ba;
- CAT 238543/2024: Construção de 01 unidade Escolar Estadual de Tempo Integral, no Município de Érico Cardoso - CONDER/Ba;
- CAT 162006/2022: Elaboração de Projetos e Execução da Obra de Construção Morada do Saber Fibra Forte, no Município de Várzea Nova - P. M.de Várzea Nova Ba.

Conclusão

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.